

PL 229/2020

Autor: Rogério Peninha Mendonça

Data da 11/02/2020

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para tornar

obrigatória e instalação de grades ou portas de segurança nas aberturas de acesso ao interior dos estabelecimentos

financeiros.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-104/2020.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 19/02/2020